



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

ANEXO DE EDITAL Nº 8 / 2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000112/2025-93

Feliz-RS, 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL Nº 44/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação lato sensu MBA em Gestão Empresarial, para o primeiro semestre letivo de 2025, no IFRS ? Campus Feliz.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, torna público o presente **Edital que dispõe sobre o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empresarial para o primeiro semestre letivo de 2025, no IFRS Campus Feliz.**

RESPOSTA A RECURSO 02

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATO JULIANE MOSER DA CONCEIÇÃO

Prezada Juliane Moser da Conceição,

Agradecemos pelo envio do seu recurso e pelo seu interesse no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação em Gestão Empresarial.

Após análise, informamos que não será possível acatar sua solicitação de inclusão das atividades acadêmicas mencionadas, pois o período para envio de documentos foi estabelecido no edital entre 30/12/2024 e 31/01/2025. Conforme as diretrizes do processo seletivo, não são permitidas alterações ou acréscimos de documentos após o encerramento desse prazo.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Feliz, 20 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 16:33)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: 1847670

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **20/02/2025** e o código de verificação: **66066fe3ce**